



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
30.022.942/0001-31
DECRETO Nº 10330/2025
DATA 01/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002137/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.563.330,57 - Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais, Cinquenta e Sete Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
10	090001.1212200032.027 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150000250000	31.936,00
103	090002.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	165.333,04
11	090001.1212200032.027 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	9.351,80
110	090002.1236100102.031 44905200000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154300000000	48.793,64
110	090002.1236100102.031 44905200000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	4.500,00
112	090002.1236100102.032 31901100000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	490.785,27
115	090002.1236100102.032 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	154000300000	23.790,00
126	090002.1236500112.083 31901100000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (PRÉ- ESCOLA) - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	66.656,84
134	090002.1236500112.092 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	1.468,90
139	090002.1236500112.092 44905200000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 30% EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154300000000	19.310,00
144	090002.1236500112.094 33903000000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (PRÉ- ESCOLA) - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	14.326,48
193	090005.1339200122.058 44905200000	Manutenção e Estruturação da Biblioteca Pública Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	978,00
21	090001.1212300032.081 33903000000	Manutenção das Atividades do Salário Educação MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	23.473,67
22	090001.1212300032.081 33903900000	Manutenção das Atividades do Salário Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	32.014,93
24	090001.1212300032.081 44905200000	Manutenção das Atividades do Salário Educação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	255000000000	34.057,95
25	090001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	957,02
25	090001.1230600162.045 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	100.000,00
30	090001.1236100102.020 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	259900000000	26.849,12
34	090001.1236100102.020 44905200000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	259900000000	57.103,75
38	090001.1236100102.033 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	47.000,16
38	090001.1236100102.033 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157600000000	346.363,80
7	090001.1212200032.027 31909600000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000250000	14.880,20
8	090001.1212200032.027 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	3.400,00
TOTAL:				1.563.330,57

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 595.595,86 - Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais, Oitenta e Seis Centavos. Suplementação/Anulação
Dotação: 694.235,29 - Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Vinte e Nove Centavos. Superávit Financeiro: 273.499,42 - Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais, Quarenta e Dois Centavos.





ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
103	090002.1236100102.031 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO	154200300000	24.263,66
110	090002.1236100102.031 44905200000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	15.002,32
113	090002.1236100102.032 31901300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	171.706,19
121	090002.1236500112.082 31901100000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	69.332,83
122	090002.1236500112.082 31901300000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	150.000,00
129	090002.1236500112.083 33904600000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (PRÉ- ESCOLA) - FUNDEB 70% AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	154200300000	4.500,00
131	090002.1236500112.092 31901100000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	100.000,00
132	090002.1236500112.092 31901300000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000	20.000,00
139	090002.1236500112.092 44905200000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE) - FUNDEB 30% EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	2.277,09
15	090001.1212200032.027 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	1.609,62
191	090005.1339200122.058 33903900000	Manutenção e Estruturação da Biblioteca Pública Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	978,00
203	090001.1212200032.165 33933900000	Manutenção das Atividades Consorciadas de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	150000250000	12.368,63
23	090001.1212300032.081 44905100000	Manutenção das Atividades do Salário Educação OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000	4.283,61
3	090001.1212200032.027 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	14.880,20
65	090001.1236400142.043 31901100000	Manutenção das Atividades da UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	58.761,26
66	090001.1236400142.043 31901300000	Manutenção das Atividades da UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	12.114,55
72	090001.1236400142.043 33903900000	Manutenção das Atividades da UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
72	090001.1236400142.043 33903900000	Manutenção das Atividades da UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	957,02
73	090001.1236400142.043 33904600000	Manutenção das Atividades da UAB AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	3.943,00
87	090001.1236500112.037 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	7.415,71
9	090001.1212200032.027 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	500,00
92	090001.1236500112.038 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	689,87
94	090001.1236500112.038 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	7.687,77
98	090002.1236100102.031 31901100000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200300000	9.963,96
TOTAL:				694.235,29

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ECOPORANGA-ES, 01 Outubro de 2025

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 2025-11-04

JOSE LUIZ MENDES

Prefeito(a)

